



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2024 SR/PF/MG

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Avenida Raja Gabáglia, nº1597, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº .00.394.494/0029-37, Superintendente Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.022/0001-54, sediada na rua Av. Luis Viana, 6462, Ed Wall Street Empresarial, Sala 1024, Torre A - Paralela, Salvador - BA, 41730-400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por CHRISTIANO SANTA BARBARA RÊGO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.002246/2024-33 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 20/2024 SR/PF/MG, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), para as obrigações assumidas a partir de um ano, conforme data do orçamento estimativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor do reajuste do contrato considerando o período de abril/2025 a abril/2026 é de R\$ 24.468,77 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) e o valor global do contrato passará de R\$ 4.018.909,55 (quatro milhões, dezoito mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos); para R\$ 4.043.378,32 (quatro milhões, quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

A variação percentual no período equivale a 0,847170%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente apostilamento para o exercício 2026 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte de recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 233053

Elemento de despesa: 449051

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

RICHARD MURAD MACEDO

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, Superintendente Regional, em 20/07/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147157854&crc=FF74DCEA](#).

Código verificador: **147157854** e Código CRC: **FF74DCEA**.

Referência: Processo nº 08350.002246/2024-33

SEI nº 147157854